

Zelo Participações S.A.

CNPJ/ME nº 35.716.681/0001-73 - NIRE 35300546784

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2022

1. DIA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 26 de dezembro de 2022, às 10 (dez) horas, na sede social da Zelo Participações S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Caetano Pinto, nº 71, sala 04, bairro Brás, CEP 03041-000. **2. CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESEÇA:** Presente os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente – Fernando Razuk; Secretário - Mauro Razuk. **4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações e, em conformidade com o disposto no estatuto social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da celebração do segundo aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" ("Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas"), celebrado em 25 de maio de 2020, conforme aditado, entre a Companhia, o ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira ("FIDC PCG"), o Banco do Brasil S.A. ("BB"), o Itaú Unibanco S.A. ("Itaú") e a Anis Razuk Indústria e Comércio Ltda. ("Anis Razuk"), para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovação da celebração do segundo aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092" emitida pela Companhia, em 25 de maio de 2020, conforme aditada, junto ao FIDC PCG ("CCB FIDC PCG"), a Anis Razuk, Fernando Razuk ("Fernando"), Mauro Razuk ("Mauro"), Fábio Razuk Júnior ("Fábio"), Horácio Razuk Filho ("Horácio"), Erci Lúcia Liza Razuk ("Erci") e Eduardo Razuk ("Eduardo") e, quando em conjunto com Fernando, Mauro, Fábio, Horácio e Erci, os "Avalistas PF" e, ainda, quando em conjunto com a Anis Razuk, os "Avalistas") para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovação da celebração do segundo aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 100120050010500" emitida pela Companhia, em 25 de maio de 2020, conforme aditada, junto ao Itaú ("CCB Itaú"), para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovação da celebração do sexto aditamento à "Cédula de Crédito Bancário nº 20/00112-6" emitida pela Anis Razuk e pela Companhia, em 30 de novembro de 2016, conforme aditada, junto ao BB ("CCB BB") e, quando em conjunto com Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, a CCB FIDC PCG e a CCB Itaú, os "Documentos"), para alterar determinados termos e condições; (v) aprovação para autorizar a Companhia, por meio de seus representantes legais, a realizar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao cumprimento integral das deliberações objeto dos itens acima, incluindo, mas não se limitando a, formalização de aditamento aos Documentos e ratificar os atos já praticados pela diretoria da Companhia ou seus representantes legais em relação ao deliberado na presente assembleia. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, impugnações ou ressalvas, o quanto segue: (i) aprovar a celebração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças" entre a Companhia, na qualidade de alienante fiduciária, o FIDC PCG, o BB e o Itaú, na qualidade de credores e, na qualidade de interveniente anuente, a Anis Razuk, para alterar determinados termos e condições; (ii) aprovar celebração do "Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 237/3395/0003092" entre a Companhia, na qualidade de eminente, o FIDC PCG, na qualidade de credor, e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iii) aprovar celebração do "Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 100120050010500" entre a Companhia, na qualidade de eminente, o Itaú, na qualidade de credor, e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; (iv) aprovar celebração do "Sexto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 20/00112-6" entre a Companhia e a Anis Razuk, na qualidade de financiadas, o BB, na qualidade de financiador, a Samira Razuk ("Samira"), a Razuk Participações e Administração de Bens Próprios Ltda. ("Razuk") e os Avalistas, na qualidade de avalistas, para alterar determinados termos e condições; e (v) autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a celebração dos Documentos e apresentação e formalização das garantias, inclusive negociar e assinar os referidos documentos. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Mesa: Presidente – Fernando Razuk; Secretário - Mauro Razuk e pelos Acionistas: Fernando Razuk, Mauro Razuk, Fábio Razuk Júnior, Horácio Razuk Filho, Erci Lúcia Liza Razuk e Eduardo Razuk. A presente ata é lavrada em uma única via digital, a ser submetida ao registro público mercantil, ficando autorizada a publicação em forma de extrato nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 26 de dezembro de 2022. Mesa: **Fernando Razuk** - Presidente, **Mauro Razuk** - Secretário. **ACIONISTA: FERNANDO RAZUK, MAURO RAZUK, FÁBIO RAZUK JÚNIOR, HORÁCIO RAZUK FILHO, ERCI LÚCIA LIZA RAZUK** (pp. Horácio Razuk Filho), **EDUARDO RAZUK** (pp. Horácio Razuk Filho). JUCESP nº 43.932/23-0 em 27.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

